



ATA 037

Às doze horas e trinta minutos do dia 19 de março de 2020, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura, Reine Antônio Borges e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0676/2019-11 (CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Assessora Executiva da Presidência, relatou que o CONSAD acolheu o objeto/escopo constante na NT nº 002/2020/PRES, todavia, solicitou à TRENSURB o aprimoramento da qualificação técnica para contratação da Auditoria Externa. Na ocasião foi solicitado pelo Conselheiro Sr. Reine Antônio Borges que fosse contatado os membros independentes do COAUD para discutir o tema. Informou que no dia 03/03/2020 foi realizada uma reunião com os membros independentes do COAUD, na qual foi abordado o presente tema. Foram analisados os editais de outras empresas metroferroviárias, bem como de outras empresas estatais (Hospital de Clínicas e Conceição, CORSAN e BANRISUL). Nas demais licitações, com exceção do BANRISUL e da CORSAN que solicitaram qualificações técnicas específicas às suas operações, seja na modalidade de técnica e preço ou no pregão eletrônico, as empresas participantes dos certames são praticamente as mesmas com qualificação técnica muito similares. Assim sendo, não foi identificado nenhuma especificidade da TRENSURB que possa alterar significativamente a qualificação técnica da contratação. Além disso, cabe considerar a diferença significativa de prazo mínimo para realização do certame (Técnica em Preço: 45 (quarenta e cinco) dias úteis; Pregão Eletrônico: 08 (oito) dias úteis). Ademais, existe a orientação do TCU para contratação de serviços de auditoria por meio de pregão eletrônico (na condição de serviço comum). Ante ao exposto, COAUD deliberou por dar conhecimento da matéria ao CONSAD. **2) PAUTA FIXA – SECOP:** Registra-se que em decorrência das férias da titular da UO e, por não ter sido encaminhado material ao COAUD, restou acordado que o SECOP será apreciado na próxima reunião do Comitê. **3) PAUTA FIXA – OUVIDORIA:** Registra-se que em decorrência das férias do titular da UO e, por não ter sido encaminhado material ao COAUD, restou acordado que a Ouvidoria será apreciada na próxima reunião do Comitê. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.


Maurício de Moura
Presidente do COAUD


Reine Antônio Borges
Membro – Rep. do Conselho de Administração


Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD


Daniel Bernardes Ferrer
Secretário